



LEI Nº 526/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DENOMINA DE FLÁVIA GONÇALVES PEREIRA FRANÇA, A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ALCINO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a quadra poliesportiva da Escola Municipal Alcino Carneiro, no município de Alcinópolis/MS, de Flávia Gonçalves Pereira França.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 02 de setembro de 2022.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**